



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3719/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.080/2026, de 31 de março de 2026;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$.900.000,00 (novecentos mil reais), para a inclusão de nova dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.08 – Departamento de Saúde			
10.302.0060.2045.0000 – Média e Alta Complexidade - MAC			
4.4.50.42.00 - Auxílios	R\$.900.000,00	Fonte Recursos 91	Código Aplicação 310.000

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata este Decreto serão provenientes de **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 31 de março de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração